



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	10020000234/18	24/08/2018 08:55:49	NUCLEO LAVRAS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00271850-0 / JUNG HAN KIM	2.2 CPF/CNPJ: 057.451.018-49	
2.3 Endereço: FAZENDA SAO SEBASTIAO, 0 ESTRADA CIESA KM 42	2.4 Bairro: ZONA RURAL	
2.5 Município: SAO TOME DAS LETRAS	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 37.418-970
2.8 Telefone(s): (35) 9703-7254	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00271850-0 / JUNG HAN KIM	3.2 CPF/CNPJ: 057.451.018-49	
3.3 Endereço: FAZENDA SAO SEBASTIAO, 0 ESTRADA CIESA KM 42	3.4 Bairro: ZONA RURAL	
3.5 Município: SAO TOME DAS LETRAS	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 37.418-970
3.8 Telefone(s): (35) 9703-7254	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Comquista	4.2 Área Total (ha): 9,3000		
4.3 Município/Distrito: CAMPANHA	4.4 INCRA (CCIR):		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 8.977	Livro: 02	Folha: 149	Comarca: CAMPANHA
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 449.189	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 7.587.695	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Grande	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 14,00% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Mata Atlântica	9,3000
Total	9,3000
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Outros	0,1000
Total	0,1000

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril	3,1805	
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		7,0000	un	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		7,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Mata Atlântica				0,0001
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Outro - Corte de árvores isoladas				0,0001
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SIRGAS 2000	23K	449.172	7.587.622
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Infra-estrutura	Construção de pista de acesso BR 381			0,0001
Total				0,0001
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
LENHA FLORESTA NATIVA		0,94	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixo.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS**1 Histórico:**

Data de formalização do processo: 23/08/2018

Data de solicitação de informações complementares: 02/10/2018

Data de solicitação de recebimento de informações complementares: 18/10/2018

Data do parecer técnico: 18/10/2018

2 Objetivo:

É objeto de análise de requerimento para supressão de árvores isoladas em meio rural para construção de pistas de acesso na rodovia Fernão Dias - BR 381.

3 Caracterização do imóvel/empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Conquista está localizado no município de Campanha, possuindo área escriturada de 9,30 ha, e desta forma o mesmo possui 0,31 módulos fiscais do referido município. Conforme dados do Inventário Florestal de Minas Gerais, o referido município possui 14% de sua cobertura com vegetação nativa.

A área em questão está situada na bacia hidrográfica do Rio Grande, com base no Zoneamento Ecológico e Econômico de Minas Gerais foi observado que a propriedade está localizada na Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH) GD4, sendo a vulnerabilidade natural classificada como muito baixa.

3.1 Cadastro Ambiental Rural e Reserva Legal

A referida propriedade está devidamente registrada no Cadastro Ambiental Rural – CAR sob o nº MG-3110905-12F2252142464EE2AEDD2B811DF151F7 com área de reserva legal devidamente demarcada e com locação e aprovada nesta vistoria.

4 Intervenção Ambiental Requerida:

A intervenção ambiental ora requerida, visa a implantação de pistas de acesso de ponto comercial às margens da rodovia Fernão Dias – BR 381.

4.1 Eventuais restrições ambientais

Em consulta ao site <http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br/> não foi constatada nenhuma restrição ambiental.

4.2 Vistoria realizada

Ficou constatado a necessidade de implantação de acessos de aceleração e desaceleração no Km 780+600 na Rodovia Fernão Dias - BR 381, conforme comunicação da Concessionária da referida rodovia, foi verificado a existência de 7 árvores, sendo que foi verificado a existência de 2 árvores de ipê-amarelo *Handroanthus ochraceus*, espécie protegida pela Lei Estadual 20.308/12, e em conformidade com inciso I, art. 2º da citada regra poderão serem suprimidas para a realização da obra em questão, as espécies a serem suprimidas com respectivas coordenadas:

1) Peroba rosa: 449.172/7.587.622

2) Ipê amarelo: 449.183/7.587.642 e 449.189/7.587.652

3) Erva de lagarto: 449.231/7.587.689

4) Jacarandá Bico de Pato: 449.234/7.587.691, 449.183/7.587.636 e 449.182/7.587.639.

Ressaltamos ainda que a espécie *Callistemon citrinus*, conhecido regionalmente como escova de garrafa não necessita de autorização prévia vista se tratar de espécie exótica e de caráter ornamental.

5 Medidas compensatórias

É proposto pelo interessado a compensação ambiental com o plantio de 175 mudas, com espécies nativas da região, numa área de 0,1655 ha, a ser implantado no biênio 2019/2020, com a seguinte delimitação geodésica:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto COMP_V1, com coordenadas E=448.965,965m e N= 7.587.554,712m; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 100°26'26" e 7,54m, até o vértice COMP_V2, coordenadas E= 448.973,376m e N= 7.587.553,346m; 187°20'54" e 45,51m, até o vértice COMP_V3, coordenadas E= 448.967,555m e N= 7.587.508,212m; 192°30'51" e 109,87m, até o vértice COMP_V4, coordenadas E= 448.943,749m e N= 7.587.400,956m; 202°35'51" e 61,87m, até o vértice COMP_V5, coordenadas E= 448.919,976m e N= 7.587.343,839m; 291°16'01" e 7,94m, até o vértice COMP_V6, coordenadas E= 448.912,577m e N= 7.587.346,719m; 23°08'59" e 60,90m, até o vértice COMP_V7, coordenadas E= 448.936,518m e N= 7.587.402,713m; 8°09'24" e 30,68m, até o vértice COMP_V8, coordenadas E= 448.940,872m e N= 7.587.433,086m; 14°09'31" e 78,39m, até o vértice COMP_V9, coordenadas E= 448.960,046m e N= 7.587.509,093m, com azimute de 7°23'32" e distância de 46,00m, até o vértice COMP_V1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

6 Análise Técnica

Após realização de vistoria técnica bem como análise dos estudos apresentados constatamos que a intervenção, ora requerida, atende aos requisitos previstos em legislação vigente e pertinente ao caso.

7 Conclusão

Sugerimos o DEFERIMENTO da supressão de 07 árvore nativa isoladas para fins de implantação de pista de acesso às margens da Rodovia Fernão Dias – km 780+600 m.

É proposto pelo interessado a compensação ambiental com o plantio de 175 mudas, com espécies nativas da região, numa área de 0,1655 ha, a ser implantado no biênio 2019/2020, com a seguinte delimitação geodésica:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto COMP_V1, com coordenadas E=448.965,965m e N= 7.587.554,712m; deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 100°26'26" e 7,54m, até o vértice COMP_V2, coordenadas E= 448.973,376m e N= 7.587.553,346m; 187°20'54" e 45,51m, até o vértice COMP_V3, coordenadas E= 448.967,555m e N= 7.587.508,212m; 192°30'51" e 109,87m, até o vértice COMP_V4, coordenadas E= 448.943,749m e N= 7.587.400,956m; 202°35'51" e 61,87m, até o vértice COMP_V5, coordenadas E= 448.919,976m e N= 7.587.343,839m; 291°16'01" e 7,94m, até o vértice COMP_V6, coordenadas E= 448.912,577m e N= 7.587.346,719m; 23°08'59" e 60,90m, até o vértice COMP_V7, coordenadas E= 448.936,518m e N= 7.587.402,713m; 8°09'24" e 30,68m, até o vértice COMP_V8, coordenadas E= 448.940,872m e N= 7.587.433,086m; 14°09'31" e 78,39m, até o vértice COMP_V9, coordenadas E= 448.960,046m e N= 7.587.509,093m, com azimute de 7°23'32" e distância de 46,00m, até o vértice COMP_V1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

JANDER GASPAR REZENDE - MASP: 1020910-4

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 2 de outubro de 2018

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

-

17. DATA DO PARECER